



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça

Ata Nº 206 de 01 de julho de 2020.

PRESIDÊNCIA/GAB1JAPRE

Aos 30 dias do mês de janeiro de 2020, às 16 horas, foi realizada reunião com a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, por meio do aplicativo webex Meet, cuja pauta foi continuidade dos trabalhos da Comissão, nos termos do evento 3194378 do SEI acima referido.

PARTICIPANTES:

Rosa Maria Rodrigues Gazire Rossi – Juíza Auxiliar da Presidência e Presidente da Comissão;

Jonas Demóstenes Ramos – Diretor Geral.

Adhemar Chufalo Filho, magistrado (pessoa com deficiência física);

Antônio José Ferreira de Rezende, Diretor de Gestão de Pessoas;

Eva Portugal de Sousa, Técnica Judiciária de 2ª Instância (pessoa com deficiência física);

Genival Ambrósio Rocha, Técnico Judiciário (pessoa com deficiência física);

João Ornato Benigno Brito, Assessor de Projetos da Diretoria Geral;

Kézia Reis de Souza, Diretora do Centro de Comunicação Social;

Marcelo Leal de Araújo Barreto, Diretor de Tecnologia da Informação;

Monielle Guerra Justino, Secretária Executiva da Diretoria Geral;

Rogério José Canalli, Diretor de Infraestrutura e Obras;

Ronilson Pereira da Silva, Diretor Administrativo;

Vânia Ferreira da Silva Rocha, Assessora Técnica da Diretoria Geral/Presidência;

Wallson Brito da Silva, Coordenador de Gestão Estratégica, Estatística e Projetos.

PAUTA:

1- Na última reunião Diretor da DTINF informou que seria aberto um processo específico para a aquisição de impressora em braile, e no evento 3193875 consta despacho da DIGER que encaminhou demanda daquele a esta comissão para deliberação, a saber: "Considerando o despacho constante do SEI 19.0.000030808-3, evento 3183599 onde a DTINF informa que o "Item 70 - Impressora Braille, encaminhar a demanda à Comissão de Acessibilidade para estudo de viabilidade, pois depende de infraestrutura apropriada na sala que o equipamento será instalado";

2- Relatório 85 DIGER (3081172);

3- Informação 9641 SUPORTE SEI (3097307);

4- Informação 10808 PLANE (3117166) e evento 3159465 - item 85; e

ASSUNTOS ABORDADOS:

Iniciada a reunião, a Dra. Rosa Maria agradeceu a participação de todos e deu início à discussão da pauta da reunião registrando que, em processo SEI específico para aquisição e impressora em Braile, o qual, neste momento, está sob a coordenação da DIGER, considerando que o Diretor de Tecnologia da Informação e membro desta comissão solicitou informações acerca da infraestrutura da sala em que o equipamento será instalado, o processo foi remetido a esta comissão pela DIGER, para deliberação;

Assim, questionou ao Diretor de TI, o que depende desta comissão naquele processo;

O Diretor de Informática informou que em estudos preliminares realizados foi constatado que a sala para abrigar uma impressora em braile, precisa de adequações específicas, como mesa reforçada e isolamento acústico interno, sugerindo, a princípio, uma sala específica no Fórum de Palmas;

Informou que a equipe de TI, todavia, detectou que o Fórum de Palmas não tem estrutura adequada para receber a referida impressora; e que seria necessária uma reforma em salas já existentes, para tanto, haja vista a necessidade de isolamento acústico;

A Dra Rosa Maria perguntou se a impressora em braile poderia ser instalada no TJTO até mesmo para servir todo o Poder Judiciário, momento em que o Diretor de Informática informou não saber se é possível;

Asseverou que a instalação da impressora no Fórum de Palmas poderá gerar transtornos, tendo em vista o barulho causado pela máquina em uso, o qual é acima do normal;

Em seguida, o Diretor da DINFRA informou que o TJTO passará, em breve, por uma reforma em seu auditório e que poderá ser analisada a possibilidade de um ambiente para instalar a impressora em braile no subsolo deste prédio. Entretanto, precisa de informações técnicas mais detalhadas sobre a demanda, tais como: tamanho do espaço físico necessário, peso da impressora, carga de energia necessárias e outras, para estudo do espaço;

A Dra. Rosa Maria solicitou que o Diretor Marcelo formalize tais informações neste SEI, para que o Dr. Rogério possa dar continuidade a demanda, que representa mais uma ação positiva desta comissão no tocante à acessibilidade e inclusão;

Em seguida, a Dra. Rosa Maria passou a palavra para ao Diretor-Geral, Dr. Jonas, para apresentação aos presentes do Relatório DIGER já inserido no evento 3081172;

Iniciou, Dr. Jonas, com a informação de que o processo específico já foi encaminhado para a DINFRA, no que tange à acessibilidade em todas as dependências do Poder Judiciário; e que a DINFRA juntou relatório sobre o tema, com a ressalva de que tramita um SEI sobre móveis ergonômicos adaptáveis;

A Dra. Rosa Maria informou que o Dr. Rogério já atualizou hoje (evento 3218163) informações sobre a acessibilidade nas comarcas, mediante relatório das obras atuais/em curso e futuras, bem como das instalações dos fóruns do Poder Judiciário Tocantinense, no tocante ao quesito acessibilidade e inclusão,

Em continuidade, o Dr. Jonas passou a leitura dos demais tópicos do relatório informando que:

No tocante à permissão de entrada e permanência de cães-guias em todas as dependências dos edifícios e sua extensão; a ASMIL informou que irá orientar a força de trabalho desta Assessoria acerca do previsto no Art. 10, inciso III da Resolução CNJ N° 230/2016. (2823695)

Quanto à habilitação de servidores em cursos oficiais de Linguagem Brasileira de Sinais, a ESMAT informou que já publicou edital; momento em que a Dra. Rosa Maria asseverou que a ESMAT já comunicou ao TJTO acerca da conclusão do curso **Básico de Língua Brasileira de Sinais (Libras) – Módulo I** para servidores e magistrados, que, inclusive, sugeriu ao Desembargador Presidente que o SEI fosse encaminhado às Diretorias do Foro, para formar o cadastro na própria comarca;

Dando prosseguimento, o Dr. Jonas informou que quanto à nomeação de tradutor e intérprete de Linguagem Brasileira de Sinais, Curso Oficial de tradução, a DIADM informou o SEI de credenciamento de profissionais de libras com o nome dos intérpretes já credenciados, sendo sete deles em Palmas; bem como a tramitação de SEI específico para aquisição de placas em braile;

O Diretor da DIADM, Rosnilson, informou que realizará reunião amanhã, para tratar sobre o assunto,

inclusive, sua ampliação diante da necessidade premente;

Que convidou a Dra. Sara, a qual fez um levantamento de como outros órgãos estão fazendo, no tocante ao credenciamento de profissionais de libras;

Que atualmente só existem 13 credenciados no Estado, sendo sete deles em Palmas;

A Dra. Rosa Maria questionou como o TJTO poderia aproveitar os servidores já capacitados; momento em que o Diretor Ronilson informou que irá consultar a gestora do contrato sobre o assunto, uma vez que tem algumas regras específicas a serem seguidas;

O Dr. Adhemar informou que é incompatível o credenciamento por servidores efetivos, citou exemplo do Secretário do Foro de Porto Nacional;

Neste momento, o servidor Ornato sugeriu ao Diretor da DIADM que os peritos, tradutores continuem no credenciamento; e informou que os servidores efetivos não podem ser credenciados;

Que podem ganhar como instrutor na ESMAT, mas não pode no credenciamento;

Destacou que o quantitativo de credenciamento está pouco, talvez devido o valor atualmente pago;

Lembrou que o credenciamento é o caminho sem volta, entretanto, há extrema necessidade de capacitar e fortalecer a equipe, conforme sugere em seu projeto de reestruturação do GGEM;

A Diretora Kézia informou que na época dos testes para o credenciamento, no auge da campanha, foi informado que a demanda é pouca;

Que os credenciados eram solicitados só para audiências judiciais e eventos da ESMAT, mas que com as transmissões que passaram a ocorrer nas sessões do Pleno, o volume da demanda será bem maior, até mesmo considerando necessidade de rodízio entre os intérpretes e tradutores por um período determinado em lei específica;

A Dra. Rosa Maria destacou que compreendeu que os servidores do TJTO são capacitados para o atendimento interno; enquanto os credenciados na função de intérpretes e tradutores serão para as sessões públicas;

O Diretor Ronilson informou que levará as sugestões para a reunião a ser realizada e destacou que existem riscos no tocante ao credenciamento, uma vez que não há qualquer vínculo;

A Dra Rosa Maria perguntou se as sugestões apresentadas pela DIJUD no relatório em análise já foram resolvidas pela DIGER ou será pela Comissão, momento em que o Dr. Jonas informou que ficaria a cargo da comissão, haja vista que se trata de meras sugestões;

Em seguida, o Dr. Jonas continuou a leitura do relatório DIGER (evento 3081172) em relação a Comissão Permanente de Seleção e Treinamento, DIJUD e DTINF;

No tocante ao informado pelo CECOM, a Dra. Rosa Maria destacou equívoco no tocante ao item informado, haja vista que do relatório consta item XIII, e o solicitado foi referente ao item XII do art. 10, da Resolução CNJ n. 230/2016;

Neste momento, a Diretora Kezia informou que o CECOM não tem competência para realização de capacitações, via oficinas de conscientização de servidores e magistrados sobre os direitos das pessoas com deficiência, mas que se o item solicitado for referente a campanhas, o CECOM tem competência para realizar;

Que já tinha ficado acordado em reuniões anteriores que quando da realização do recadastramento dos servidores, o CECOM faria uma campanha interna para tal finalidade;

Que aguarda a demanda, uma vez que o recadastramento será em agosto/2020 e a campanha será feita na mesma data do cadastramento;

Destacou a distinção dos conceitos de campanha e capacitação; e que o último material feito foi o vídeo sobre a acessibilidade;

Que vai informar no SEI a necessidade de encaminhamento para a ESMAT, no tocante a demanda do inciso

XII do art. 10, da Resolução CNJ n. 230/2016;

Neste momento, o Dr. Jonas asseverou que, embora o tema seja afeto a ESMAT, as campanhas são fundamentais, para maior elucidação e esclarecimentos ao público interno inclusive;

Em seguida, a Diretora Kézia informou eu, no tocante ao item XIII, atinente ao item 83 do questionário do Ranking da Transparência/2020 (evento 3215035), já está bem adiantado junto com a DIADM ;

Que existem duas salas que podem ser aproveitadas, uma sala que está desocupada na Presidência e outra sala que poderá ser reorganizada na atual estrutura da secretaria da segunda Câmara Criminal, que fica ao fundo do Tribunal Pleno;

Informou que Dra. Juliana irá desenhar um projeto para tanto e, sendo aprovado pelo Presidente, já iniciariam a reforma;

Em relação aos equipamentos de fone de ouvido, a Diretora Kézia destacou a necessidade do TJTO fazer a aquisição, bem como dos “retornos” para os intérpretes, para que possam ouvir bem e traduzir da melhor forma as sessões públicas do Tribunal Pleno;

O Dr. Rogério informou que já tem uma ata de registro de preço, a qual poderá ser utilizada para a finalidade da reforma da sala; necessitando apenas da aprovação;

Dr. Jonas questionou, ainda, se todas as reformas e obras novas deverão ser repassadas pela Comissão de Acessibilidade, momento em que o servidor Ornato destacou que já está sendo feito neste sentido, inclusive, alguns projetos já aprovados e assinados;

O Dr. Rogério informou que já existem outros projetos que precisam ser aprovados pela comissão, haja vista que os mesmos serão envidados para a licitação;

Sugere que os membros da Comissão se manifestem no SEI acerca dos processos em andamento, com vistas a aprovação; momento em que o Dr. Jonas destacou sua importância, para resguardar a responsabilidade (improbidade administrativa), bem como para que tais informações não se percam no tempo;

O Dr. Jonas sugeriu que exista um ato específico, para vincular a obrigatoriedade do projeto à aprovação da comissão, momento em que a Dra. Rosa Maria informou que, salvo não se engana, isso já está previsto na Resolução CNJ 230/2016;

A Dra. Rosa perguntou ao Diretor da DINFRA, como se dará a disponibilização destes projetos no SEI, momento em que o Diretor informou que serão disponibilizados em PDF;

A servidora Vânia sugeriu que seja aberto um SEI específico, vinculado a este SEI principal, para tratar somente de aprovação de projetos pela comissão; uma vez que o SEI principal já está muito extenso e a inserção destes projetos em SEI apartado facilitará a análise dos projetos;

O servidor Ornato sugeriu ao Diretor da DINFRA que, ao disponibilizar os projetos para aprovação pela comissão, que sejam feitas anotações mais específicas para facilitar a leitura pelos membros que não possuem conhecimentos específicos sobre o assunto/projetos;

Em seguida, o Dr. Jonas prosseguiu com a leitura do último item do Relatório Diger, referente à DTINF; destacando que, como a DTINF informou a demanda não está incluída no Plano de Contratações DTINF 2020, mas dentro de poucos dias o próximo orçamento do TJTO começará a ser elaborado, momento em que esta demanda poderá ser incluída;

Após, a Dra. Rosa perguntou ao Diretor de TI se teria outras sugestões, o qual informou que as sugestões da Diretoria de Informática são as que já encontram nos autos, destacando que a demanda da DTINF citada pelo Diretor Geral no relatório seja para realização em 2021;

Em seguida, o Dr. Jonas destacou que o tempo que resta para esta gestão não permite a realização de projetos novos, uma vez que dentro de 90 dias já acontecerá a eleição para o novo Presidente do TJTO;

Sugeriu assim que a continuidade dos trabalhos desta comissão seja contemplada no planejamento de 2021-2026, para ser apresentado ao próximo gestor;

Dando continuidade, a Dra. Rosa Maria informou aos participantes que a equipe do suporte SEI (evento 3097307) sugeriu que seja criado um tipo de processo administrativo com destaque de prioridade para casos

de interessado com deficiência e cadastrar tipos de assuntos referente ao caso, conforme informado pela DIJUD no sistema e-Proc/NACIONAL;

O Diretor da COGES, Wallson, sugeriu que sejam utilizados os marcadores já existentes no próprio SEI;

A servidora Vânia questionou se não seria possível criar código fonte do SEI, para a informação de prioridades de tramitação fosse incluída no momento da abertura do SEI, momento em que o Diretor de TI informou que seria mais complicado, uma vez que necessitaria de uma autorização do TRF4 Região para tanto;

Sugeriu a utilização dos marcadores, convencionado, para cada tipo de necessidade; sem mexer no código fonte do SEI;

O servidor Wallson sugeriu que a equipe de TI desenvolva uma convenção de marcadores, para posterior apresentação/validação à comissão;

Em seguida, a Dra. Rosa informou que a Ouvidoria (evento 3138072) solicitou que a Comissão forneça informações atualizadas, para dar cumprimento ao Despacho ASPRE (evento 2997878);

A Dra. Rosa questionou a Diretora Kezia se poderia auxiliar a Ouvidoria, neste sentido, momento em que o Diretor Ronilson informou que a Carta de serviço faz um link direto ao FAC, quando atualizar o FAC, a carta de serviço ficará atualizada;

No tocante à pesquisa sobre autodescrição, item 85 do questionário do Ranking da Transparência/2020 (SEI específico) a Diretora informou que seu desenvolvimento/execução será paralelo ao do Portal Institucional;

Que diante da pesquisa apresentada pela COGES/PLANE neste SEI (3117166) que o modelo escolhido a seguir não seria um software, pois seria um serviço a parte, separado da produção do Portal Institucional, porque é um serviço;

Que a audiodescrição irá funcionar com a estrutura do novo sítio do TJTO; exemplificou como funciona no site do TRE;

Ressaltou que todo este processo será concretizado após a criação do novo Portal Institucional, uma vez que a estrutura atual não suporta tal serviço;

Que só precisa finalizar como o Diretor Marcelo, como se dará essa contratação do software

A Dra. Rosa questionou ao Diretor Marcelo, como será a linguagem, o qual informou que ainda não fez a análise, mas que o formato utilizado pelo TJTO é mesmo utilizado por 90% dos sites do mundo;

A Dra Rosa destacou o histograma apresentado pelo Diretor de TI (evento 3216493) e salientou que, segundo o mesmo realizado com base nas respostas de dezembro/2019, somente o item relacionado a dimensão acessibilidade arquitetônica e urbanística que fora satisfatório; as demais precisariam de diretrizes para ações específicas;

Que com o novo Portal Institucional, a dimensão tecnológica vai melhorar bastante, se alinhado ao Sistema e-Proc/NACIONAL;

Quanto aos demais pontos apresentados (gestão da acessibilidade, acessibilidade comunicacional, acessibilidade em serviços), precisam ser analisados/estudados quanto à evolução;

Neste momento, o Diretor Marcelo destacou que a comissão precisa definir qual o foco estará tratando no futuro;

Que o documento apresentado reflete realidade de 2019 e que a pesquisa deve ser feita anualmente para se ter visão geral, com uma linha do tempo de avaliação;

Em seguida, o Dr. Adhemar justificou que, às vezes, os eventos do TJTO coincidem e ele não pode participar de todos, como sucedeu com o curso básico de libras;

Informou que está fazendo mestrado e que, no mesmo momento desta reunião, está acontecendo o Congresso Internacional de Direitos Humanos que precisaria participar, devido ao mestrado;

Que quando não participar de reuniões agendadas é porque está em outro evento;

A Dra. Rosa Maria afirmou ser compreensível a observação do Dr. Adhemar e destacou a necessidade de participação de todos em eventos como o Congresso Internacional de Direitos Humanos;

Em seguida, o servidor Ornato submeteu a comissão, a questão do Prêmio CNJ de Qualidade, no tocante a criação da unidade específica para acessibilidade e inclusão;

Asseverou que o TJTO não atingiu a nota total, no ano de 2019, apenas por não ter a dita unidade;

Que, mesmo sabendo que o CNJ exige uma unidade específica, acha interessante, que o TJTO baixe um ato/portaria, atribuindo competências a DINFRA, para este quesito acessibilidade e inclusão, com vistas a apresentar até o final de julho ao CNJ;

Se propõe em fazer minuta de Portaria, porque acredita que possa ser uma solução para o TJTO conseguir os pontos no prêmio;

A Dra. Rosa Maria questionou aos participantes se teriam alguma oposição, momento em que ninguém manifestou-se contrário;

Então a Dra. Rosa Maria informou que o servidor Ornato poderá fazer a Portaria, que dará o encaminhamento à Presidência;

Por fim, a Dra. Rosa Maria finalizou a reunião, agradecendo a oportunidade deste encontro com todos nutrindo saúde; e registrou, com o apoio da servidora Eva Portugal, o trabalho desenvolvido pela Comissão de Acessibilidade e Inclusão desde o início até então, uma vez que em cada reunião coisas novas surgem com vistas à melhoria da acessibilidade e inclusão no TJTO.

DELIBERAÇÕES:

Após informações nos termos acima, ficou deliberado entre os presentes:

1 – Oficiar conforme sugestões da DIJUD referentes aos incisos V/VII do art. 10 da Resolução CNJ n. 230/2016, no evento 3081172;

2 - O Diretor Administrativo prestará informação atualizada sobre credenciamento de tradutores e intérpretes em libras, para as sessões públicas no âmbito do Poder Judiciário tocantinense, após reunião referida neste encontro da comissão;

3-A DIGER e a DTINF, como membros desta comissão, no próximo orçamento do TJTO levarão a discussão a inclusão da aquisição de equipamentos de autoatendimento para consulta processual acessíveis, com sistema de voz ou de leitura de tela para pessoas com deficiência visual, bem como, com altura compatível para usuários de cadeira de rodas, visando cumprimento do art. 10, inciso XIV, da Resolução CNJ n. 230/2016;

4- A DTINF desenvolverá uma convenção de marcadores permanentes para que informação de prioridades de tramitação fosse incluída no momento da abertura do SEI para pessoas com deficiência, e cadastro de tipos de assuntos compatíveis, para posterior apresentação/validação à comissão;

5- A assessora da Presidência, membro desta comissão, minutará informações atualizadas da Comissão de Acessibilidade e Inclusão, para posterior inclusão no FAC da ouvidoria;

6- A Diretora de Comunicação e o Diretor de TI manifestarão neste SEI, quanto à contratação do *software* para autodescrição (item 85 do questionário do Ranking da Transparência/2020);

7- O servidor Ornato apresentará minuta de Portaria para criação de unidade específica para acessibilidade e inclusão, atribuindo competências a DINFRA para tanto, observando-se prazo limite para pontuação no Prêmio CNJ de Qualidade/2020;

ENCERRAMENTO:

Às 17 horas 48 minutos encerrou-se a presente reunião.

E nada mais havendo para ser registrado, lavrou-se a presente Ata, a qual será inserida no processo SEI acima referido e encaminhada para Exma magistrada Rosa Maria, Presidente desta Comissão, para análise, correções e assinatura e, após, aos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Rodrigues Gazire Rossi, Juíza Auxiliar da Presidência**, em 05/07/2020, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vania Ferreira da Silva Rocha, Assessor Técnico da Diretoria-Geral**, em 06/07/2020, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Ornato Benigno Brito, Coordenador de Gestão Estratégica, Estatística e Projetos - Em Substituição**, em 06/07/2020, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ronilson Pereira da Silva, Diretor Administrativo**, em 06/07/2020, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wallson Brito da Silva, Coordenador de Gestão Estratégica, Estatística e Projetos**, em 06/07/2020, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adhemar Chufalo Filho, Juiz de Direito**, em 06/07/2020, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio José Ferreira de Rezende, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 06/07/2020, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eva Portugal de Sousa, Técnico Judiciário de 2ª Instância**, em 06/07/2020, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Leal de Araujo Barreto, Diretor de Tecnologia da Informação**, em 06/07/2020, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério José Canalli, Diretor de Infra-Estrutura e Obras**, em 07/07/2020, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kézia Reis de Souza, Diretora do Centro de Comunicação Social**, em 07/07/2020, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 09/07/2020, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3221833** e o código CRC **B8E42302**.
